

PORTARIA n.º 267/QCG/SPOF, de 02 de novembro de 2024.

Autoriza o pagamento da jornada extraordinária referente ao mês de novembro 2024 e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, publicada em Diário Oficial do estado n.º 26571, de 08 de julho de 2015, cominada com a Portaria nº 020/GCG/QCG, de 30 de novembro de 2022, qual regulamenta a prestação de serviço extraordinário pelo militar estadual convocado no período de folga e que se apresente para realização de atividade de reforço policial, mediante retribuição pecuniária, a comandante geral adjunta da Polícia Militar do estado de Mato Grosso, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139-a, parágrafo 1º e seus incisos I, II e III bem como os parágrafos 2º, 3º e 4º da LC n.º 555, de 29 de dezembro de 2014; resolve:

art. 1º autorizar o pagamento da jornada extraordinária aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas do mês de novembro de 2024, processo sigadoc PM-PRO-2024/09901, conforme quadro abaixo:

SUBCHEFE DO ESTADO MAIOR DA PMMT

ORDEM - POSTO - GRADUAÇÃO - NOME COMPLETO - MATRÍCULA - HORAS TRABALHADAS - DATAS TRABALHADAS

1	-	CEL	PM	-	JOSE	NILDO	SILVA	DE	OLIVEIRA	-	59674	-	50	-
{07/11/2024,06/11/2024,20/11/2024,09/11/2024,18/11/2024,22/11/2024,13/11/2024}														
2	-	3º	SGT	PM	-	JONATAS	VIEIRA	DA	SILVA	-	111024	-	50	-
{22/11/2024,07/11/2024,09/11/2024,13/11/2024,20/11/2024,18/11/2024,06/11/2024}														

Total Geral 6.835,00

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda - Cel PM

Comandante Geral Adjunta da PMMT